

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei N.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do seu Artigo 40º, no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, "*constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.*"

Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico para a prática desportiva, mas tão somente existe a especial obrigação do praticante assegurar que não tem quaisquer contraindicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

De acordo com o acima exposto, eu \_\_\_\_\_ com o C.C. n.º \_\_\_\_\_, do arquivo de identificação de \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me asseguro que não posso quaisquer contraindicações para a prática desportiva, independentemente do volume e intensidade prescrito.

Mais declaro que, caso ocorra algum problema de saúde durante a prática das atividades prescritas, eu assumo a total responsabilidade.

Por ser verdade, e por me ter sido pedido, passo este termo de responsabilidade que data e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Atleta/Cliente

\_\_\_\_\_  
(assinatura conf. C.C)

\_\_\_\_\_  
(assinatura tutor/encarregado educação - menores de 18 anos)